



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *campus* Restinga

**PORTARIA Nº 193, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora GABRIELLA FRADA DA RÉ, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1612448, para exercer a função de Substituta Eventual da Direção de Ensino *Campus* Restinga, na ausência do titular legal, CD-0004.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *campus* Restinga do IFRS  
Portaria Nº 317/2018

(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)